

TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)					
☒ Aquisição de Bens	☐ Obra(s) de Engenharia	☐ Locação de Bens	☐ Concessão de Bens		
☐ Prestação de Serviços	☐ Prestação de Serviços de Engenharia	☐ Alienação de Bens	☐ Permissão de Bens		
☐ Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra		☐ Fornecimento e prestação de serviço associados			
Tipo(s) de Objeto(s)					
☒ Bem(ns) Comum(ns)	☐ Bem(ns) Especiais	☐ Serviço(s) Comum(ns)	☐ Serviço(s) Especial(is)		
☐ Obra(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Obra(s) Especial(is) de Engenharia			
☐ Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Serviço(s) Especial(is) de Engenharia			
Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Un	Preço Total
1	Caixa de papelão para arquivo morto 34,5x24x13cm (base x altura x largura)	10	UN	R\$ 5,20	R\$ 52,00
2	Pasta fichário registradora, para folhas tamanho A4 (29cm de comprimento, 28.5cm de largura e 7.5cm de espessura.)	10	UN	R\$ 21,03	R\$ 210,33
3	Livro ata, capa dura cor preta, 100 folhas numeradas	03	UN	R\$ 21,88	R\$ 65,64
4	Prancheta A4, com prendedor de folhas	03	UN	R\$ 8,86	R\$ 26,60
5	Corretivo em fita	04	UN	R\$ 6,89	R\$ 27,58
6	Papel sulfite A4, branco, 180g (pacote com 100 folhas)	04	UN	R\$ 16,80	R\$ 67,20
7	Pilha AA (par)	06	UN	R\$ 6,56	R\$ 39,38
8	Bastão de cola quente fino incolor	15	UN	R\$ 1,26	R\$ 18,95
9	Caneta marca texto	04	UN	R\$ 1,84	R\$ 7,36
10	Caneta marcador permanente 3.9	06	UN	R\$ 4,08	R\$ 24,50
11	Caneta para quadro branco	06	UN	R\$ 5,77	R\$ 34,66
12	Bloco adesivo post-it para anotações	04	UN	R\$ 5,40	R\$ 21,60
13	Apagador para quadro branco	01	UN	R\$ 9,45	R\$ 9,45
14	Grampo galvanizado 26/6 (caixa com 5.000 unidades)	01	UN	R\$ 6,91	R\$ 6,92
TOTAL:				R\$ 612,17	

(51) 3613-1177 

camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br 

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro,
Fazenda Vilanova, RS, Brazil, 95875-000 

Catálogo Eletrônico de Padronização		
☒ Não se aplica	☐ Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização	☐ Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
☐ Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:		
Condições de Entrega(s)		
Prazo de Entrega:	30 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.	
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.	
☐	Não se aplica	
☒	Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova. Endereço: Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.	
☐	Outro (especificar):	
Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo		
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.		
Garantia, Manutenção e Assistência Técnica		
☒ Não se aplica	☐ 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)	☐ Outro:
a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s). b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até 30 dias, a partir da comunicação por escrito. c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício. d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.		

PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

☒ Não se aplica.	☐ Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21	
☐ Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)	Período vigência previsto:	
☐ Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21	☐ Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21	
☐ Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	☐ Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	
Obs.: Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.		

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO: Valor total estimado: R\$ 612,17.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

☒ Cfe., evidenciado em documento complementar disponível no processo.	☐ Não se aplica, pois se trata de SRP.
---	---

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ETP		
☐ Cfe. disponível no processo	☒ Dispensado	☐ Facultado
Fundamento(s) de Fato e de Direito		
Normas aplicáveis:	Lei Federal 14.133/2021	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

A empresa contratada deverá fornecer o objeto deste processo em plenas condições de uso, sendo assegurado à Contratante a propriedade dos itens.
--

INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE

☐ Não se aplica	☐ Proc. Adm. de Pré-Qualificação:	XX.XXX/XXXX	☐ Proc. Adm. de Vedação de Marca:	XX.XXX/XXXX
☐ Sim (Justificar itens e escolhas das marcas abaixo):				

EXECUÇÃO DO OBJETO

☐ Não se aplica	☒ Bem de pronta-entrega	☐ Fornecimento e prestação de serviço
☐ Contratação por tarefa	☐ Contratação integrada	☐ Contratação semi-integrada
☐ Empreitada por preço unitário	☐ Empreitada por preço global	☐ Empreitada integral
☐ Outro (Especificar abaixo):		

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

☒ Não se aplica.	☐ Cfe. descrito abaixo:
--	--

Fiscal designado(a) em Portaria xxx.

- A Câmara exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.
- Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.
- A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.
- A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

(51) 3613-1177 

camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br 

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro,
Fazenda Vilanova, RS, Brazil, 95875-000 

Obs.:

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)

() Cfe. termo de designação específico:

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

() Não se aplica

(x) Em caso de **fornecimento de bens e/ou prestação de serviços**, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil

() Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo

() Outro (Especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto desta dispensa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

(x) Menor preço	() Maior desconto	() Técnica e Preço
() Melhor Técnica	() Melhor Conteúdo Artístico	() Maior Retorno Econômico

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)

(x) Não se aplica () Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas: Laudo NR17.

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)

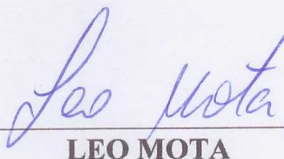
() Não se aplica (x) Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas: Inscrição CNPJ que comprove atividade compatível com a execução do objeto desta solicitação.

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

(x) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011	() Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
() Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011	() Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 28 de janeiro de 2026.



LEO MOTA

Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

(51) 3613-1177

camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro,
Fazenda Vilanova, RS, Brazil, 95875-000